

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, Pessoa de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.225.642/0001-42, com sede na Av. Flores da Cunha nº 944, em Carazinho- RS, neste ato representada pela Presidente Sra. DIOLENA MARIA CAPITÂNIO, brasileira portadora do CPF nº 252.189.050-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: EPCI CONSULTORIA LTDA, Empresa de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 14.052.515/0001-40, com sede na Rua Demétrio Ribeiro nº48/404, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Eduardo Pereira Pinto, CPF , brasileiro, empresário representante legal doravante denominada **CONTRATADO**.

OBEJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo a prorrogação do prazo de duração, nos termos da Clausula Quarta paragrafo primeiro, do contrato nº 001/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO

O prazo de vigência do aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de 03/05//2019, finalizando em 03/11/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho-RS, 09 de abril de 2019.


CONTRATANTE
PREVICARAZINHO


CONTRATADO
EPCI CPNSULTORIA LTDA